

Brasília, 16 a 31 de janeiro de 2014

Boletim nº 23
www.fenaprf.org.br

FENAPRF intervém em favor do auxílio transporte para todo os filiados

Alguns estados com representantes filiados receberam o auxílio transporte no contracheque de fevereiro, com pagamento para o início de março, mas outras regionais colocaram algumas condições. Portanto, a Federação Nacional da Polícia Rodoviária Federal (FENAPRF) assume o compromisso de intervir junto à Divisão de Acompanhamento de Decisões Judiciais para que todos os filiados sejam contemplados.

Para aqueles que se filiaram ao Sistema Sindical após o Mandado de Segurança, no dia 26 de novembro de 2012, a FENAPRF irá protocolar petição para que todos usufruam do direito alcançado, superando dessa forma a restrição imposta pela Coordenadoria Geral de Recursos Humanos (CGRH), em atendimento a manifestação da Advocacia-Geral da União (AGU).

Para tanto, a Federação faz um apelo aos Sindicatos e aos PRFs para que não se precipitem ao acionarem uma nova ação judicial para que não ocorra o risco de um resultado adverso, o que pode comprometer o curso do Mandado de Segurança. Os Sindicatos e a Federação já atuam em juízo como representantes da categoria.

Confira abaixo a transcrição da decisão judicial do Superior Tribunal de Justiça que demonstra claramente a possibilidade de filiados no curso do processo ser por ele beneficiados:



1. Administrativo. Processo civil. Recurso especial. Execução de título judicial. Ação coletiva. Sindicato. Política salarial. Direitos individuais homogêneos. Restrição dos efeitos aos filiados ao tempo do ajuizamento da ação. Impossibilidade. Recurso conhecido e improvido.

2. (...)

3. Cinge-se a controvérsia à possibilidade de restrição? na fase de execução ? dos efeitos de sentença proferida em ação coletiva ajuizada por entidade sindical em benefício de categoria de servidores públicos estaduais aos filiados ao tempo da propositura da ação.

4. O art. 3º da Lei 8.073/90, em consonância com o art. 8º, III, da Constituição Federal, confere aos

sindicatos ampla legitimidade para defenderem em juízo os direitos da categoria, quer nas ações ordinárias, quer nas seguranças coletivas, ocorrendo a chamada substituição processual. Precedentes do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça.

5. Tratando-se de processo coletivo, devem-se empregar as técnicas e institutos que lhe são adequados, de modo a propiciar a efetiva solução dos conflitos metaindividualis.

6. Na espécie, ante a ausência da restrição aos filiados ao tempo da propositura da ação no título executivo e a impossibilidade de se considerá-la decorrência do sistema pro-

cessual ? tendo em vista a natureza do direito tutelado e a atuação do sindicato como substituto processual?, além da necessidade de dar cumprimento aos princípios da efetividade e da celeridade da prestação jurisdicional, não há como acolher a tese defendida no recurso, de modo que são beneficiários da sentença todos os servidores que se filiaram ao sindicato até o ajuizamento da execução, assim como firmado no acórdão recorrido.

7. Recurso especial conhecido e improvido

8. (STJ – REsp: 1017659 RS 2007/0304012-8, Relator: Ministro ARNALDO ESTEVES LIMA, Data de Julgamento: 13/05/2008, T5 – QUIN-

TA TURMA, Data de Publicação: DJ 16.06.2008 p. 1)

Importante recordar da sentença obtida pela FENAPRF no processo em questão, quando o Exmo Sr. Dr. Juiz Federal assim prescreveu "Ex positis, resolvo o mérito da presente ação (art. 269, inciso I, do CPC) para conceder parcialmente a segurança postulada pela FEDERAÇÃO NACIONAL DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS – FENAPRF, para declarar o direito dos servidores da Polícia Rodoviária Federal ao recebimento da vantagem denominada auxílio-transporte sem a incidência de qualquer desconto e independentemente da utilização de veículo próprio para deslocamento no trajeto residência

-local de trabalho-residência, nos termos da fundamentação".

Desta forma, a Federação solicita aos PRFs não filiados a aderirem aos Sindicatos Regionais, estabelecendo o prazo de 15/02/2013 para tal fim, quando a Federação por meio do seu patrono peticionará no processo, solicitando ao Juízo que determine a retirada da limitação imposta pela CGRH, possibilitando, assim, a implantação do auxílio transporte para todos os filiados.

Na oportunidade, será buscado também os valores devidos desde novembro/2012 até a data de implantação, conforme deferido na sentença e negado pela CGRH e a AGU.

Forças federais temem por segurança na Copa



A cinco meses da Copa do Mundo, sindicatos ligados às forças federais de segurança que vão trabalhar no maior evento esportivo do planeta estão preocupados com a proteção das 32 seleções que estarão no Brasil. Um deles é a FenaPRF (Federação Nacional das Polícias Rodoviárias Federais).

A reclamação é que o efetivo de vigilantes das estradas é baixo. Para suprir essa demanda, é preciso contratar dez mil policiais, o que não vai acontecer até o início dos jogos, em 12 de junho.

De acordo com o presidente do FenaPRF, Pedro da Silva Cavalcanti, existem 10.131 policiais rodoviários federais no país. Esse efetivo é responsável pela fiscalização das estradas federais, de ações policiais e outras atividades nas vias sob responsabilidade da União.

Para a Copa do Mundo, a PRF vai assumir outra posição importante no chamado Planejamento Estratégico de Segurança Pública e de Defesa para a Copa do Mundo Fifa 2014, aprovado em 2012: a escolta das delegações.

Há menos de um mês, um grande esquema de segurança trabalhou na segurança do time dos Estados Unidos, que treinou no Centro de Treinamento do São Paulo, na Barra Funda, Zona Oeste.

Um batalhão de carros das polícias civil e federal, dezenas de agentes e até um helicóptero da Polícia Federal foram usados na escolta. Na Copa, a função da PF será, prioritariamente, de combate ao terrorismo.

"Vai acontecer o seguinte: estados que não vão receber a Copa do Mundo vão perder policiais

para estados como São Paulo e Rio de Janeiro. Teremos problema no cumprimento de outras funções primordiais, justamente aquelas que os policiais prometeram cumprir primordialmente" disse Cavalcanti.

Na avaliação do sindicalista, a contratação de mais policiais é a única saída. "No ano passado o Ministério da Justiça nos deu mil funcionários. É bom, mas um outro dado nos preocupa: cerca de 1,5 mil funcionários estão perto da aposentadoria."

Em nota, a Sesge (Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos), órgão do governo federal responsável pela segurança na Copa, afirmou que serão empregados mais de cem mil agentes na segurança das 12 sedes.

Fonte: Diário de São Paulo

Sistema sindical reivindica direitos e propõe melhorias para a categoria



Representantes do sistema sindical da Polícia Rodoviária Federal (PRF) estiveram reunidos, de 20 a 25 deste mês, em Foz do Iguaçu (PR), para discutir os interesses da categoria junto à direção geral do Departamento da Polícia Rodoviária Federal (DPRF). O resultado das discussões do encontro foi transferido para uma carta, que reflete o posicionamento do sistema sindical acerca dos assuntos tratados.

No total, o documento abrange 15 eixos entre reivindicações e propostas emergenciais, no intuito de somar esforços e conquistar avanços no que se refere ao crescimento da instituição e dos servidores. Para o presidente da FenaPRF, Pedro Cavalcanti, a pauta de considerações elencadas no documento não se esgotam nos 15 itens. "Temos outras proposições a levantar e discutir ao longo do ano, mas esses são os principais temas que precisamos solucionar neste momento", explicou.

Durante a reunião foram debatidos assuntos como jornada de trabalho, alocação de efetivo e, também foi apresentada a proposta da nova estrutura de gestão e o mapa estratégico 2012/2020 do DPRF. Um dos pontos divergentes está na nova estrutura de gestão, que será avaliada para propor melhorias.

Quanto à jornada de trabalho, os representantes dos sindicatos devem se posicionar na próxima Assembléia Geral Extraordinária (AGE), prevista para os dias 17 a 21 de fevereiro, quando apresentarão uma contraproposta ao DPRF. Na oportunidade, os sindicalistas também vão tratar da alocação de efetivo e da regra de transição do Sistema Nacional de Lotação e Remoção (Sisnar), visto que houve discordância em relação à metodologia apresentada pelo departamento durante a reunião no estado paranaense.

O documento reafirma o comprometimento da organização sindical em atender às demandas da corporação da PRF, mas sem anular o compromisso de defender os interesses da categoria. De acordo com o termo, os sindicatos, representados pela Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais (FenaPRF), se posicionam "pela manutenção dos direitos conquistados e pela busca das resoluções dos problemas que, muitas vezes afastam a construção de uma evolução da qualidade do ambiente de trabalho".

Entre os itens destacados estão temas como gestão participativa, manutenção dos postos e delegacias abertos, solicitação para que nenhum servidor trabalhe sozinho nos postos

do território nacional ou qualquer outro tipo de ocorrência, manutenção de novos policiais na atividade finalística durante o estágio probatório e programação antecipada das operações.

Outros assuntos abordados na carta são apoio ao sistema sindical no que tange a cobrança do acordo entre o governo e a categoria referente ao sistema de avaliação funcional, indenização de fronteira, negociação de salário e carreira, auxílio alimentação, resolução emergencial para da situação dos pátios, resolução imediata dos processos dos servidores sub-judice e o aproveitamento de servidores excedentes para minimizar a carência de efetivo, dentre outras propostas.

Ainda de acordo com o documento, o sistema sindical expôs a intenção de retomar a discussão sobre o reordenamento financeiro e da carreira, com base na "defasagem dos subsídios os reajustes das forças de segurança dos estados da União, que deixam aquém da realidade dos servidores públicos federais numa carreira única e de ensino superior". Dessa forma, os 24 sindicatos oficializaram, mais uma vez, a FenaPRF como órgão máximo representativo para reabrir a mesa de discussões junto aos ministérios da Justiça, Orçamento e Gestão.

FenaPRF reafirma o compromisso de representar os interesses da categoria em 2014

A Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais (FenaPRF) participa ativamente das discussões e das atividades parlamentares que dizem respeito aos direitos e interesses do Policial Rodoviário Federal (PRF).

Este ano, novamente, a Federação reafirma o seu compromisso de representar os PRFs, de modo, a apresentar propostas relacionadas à melhoria da segurança pública, defender o direito à justiça social e aos benefícios do servidor, além de se empenhar em negociações salariais. Essas são algumas das atribuições da FenaPRF no contexto sindical.

Na opinião do presidente da FenaPRF, Pedro Cavalcanti, as ações deste ano não serão menos efetivas, quando o assunto se trata dos direitos dos servidores da PRF. "O nosso compromisso é lutar com total prioridade em 2014 para alcançar vitórias para no Congresso Nacional e corrigir os prejuízos causados ao sistema sindical", afirmou.

Em fevereiro, o Congresso Nacional colocará em pauta temas importantes para a categoria como o Adicional Noturno **PEC 339/09**, Aposentadoria da Mulher Policial **PLP 275/01**, Reestruturação do DPRF **PL 6243/2013**, Desmilitarização da Polícia **PEC 51/13** e Regulamentação do Direito de Greve do Servidor Público.

A seguir, acompanhe os principais projetos de lei que serão discutidos no Congresso Nacional este ano:

PEC 339/09

A PEC 339/09 prevê Adicional Noturno para as categorias que recebem por subsídio, entre elas as de Policial Rodoviário Federal e Analista-Tributário da Receita Federal. O processo de tramitação da PEC 339/09 já teve seu relatório aprovado na comissão e está pronta para

ser levada ao plenário da Câmara dos Deputados. A luta pelo Adicional Noturno se iniciou no final de 2011, a partir da união da FenaPRF, Sindireceita e Federação Nacional dos Policiais Federais (Fenapef).

PLP 275/01

O Projeto de Lei Complementar (PLP) 275/2001, que pretende regulamentar a aposentadoria da mulher servidora policial, já está em tramitação na Câmara dos Deputados. O referido PLP tramita desde 2001 na Casa, já foi aprovado em todas as comissões que tramitou e em turno no Plenário, e hoje, conta com amplo apoio dos deputados e deputadas, além de líderes partidários.

PL 6243/2013

Cria Funções Comissionadas no Departamento de Polícia Rodoviária Federal (FCPRF) e cria e extingue cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores (DAS) e Funções Gratificadas. Este projeto encontra-se tramitando na Câmara dos Deputados aguardando parecer da Comissão de Finanças e Tributação (CFT).

Em Assembleia Geral realizada em dezembro de 2013, o Conselho da FenaPRF se posicionou a favor do PL 6243/2013, mas desde que o modelo de reestruturação, a ser implantado pela direção do DPRF, "seja discutido como um todo e de forma abrangente".

PEC51/13

Apresentada pelo senador Lindbergh Farias (PT-RJ) e redigida com o apoio do ex-secretário de Segurança Pública do Ministério da Justiça Luiz Eduardo Soares, a PEC 51/2013 redefine o papel das polícias e transfere aos estados a responsabilidade de decidir como deve funcionar o policiamento. Para o senador, "a excessiva rigidez das Polícias Militares deve ser substituída por maior auto-

nomia para o policial, acompanhada de maior controle social e transparência".

De acordo com o projeto, essa mudança deve vir junto com uma política de valorização desses profissionais, inclusive com o pagamento de salários melhores.

O ciclo completo de investigação também é contemplado pelo texto. O artigo 144 da Constituição determina que os policiais civis tenham as funções de polícia judiciária e de apuração das infrações penais. Já os policiais militares cuidam do policiamento ostensivo e da preservação da ordem pública. A WWa é que toda instituição policial seja de caráter ostensivo e investigativo.

Lei da Greve

O Artigo 37 da Constituição Federal assegura aos servidores públicos o direito de greve. Entre os pontos mais polêmicos da discussão está o quantitativo mínimo de servidores que deverão atuar durante a paralisação; a definição quais são os serviços essenciais; a antecedência do aviso para a deflagração da greve; e a substituição de grevistas após decisão judicial, que, na avaliação de representantes da categoria, invalidam o direito dos servidores públicos na prática.

A proposta está em discussão na Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal e Regulamentação dos Dispositivos da Constituição (CMCLF), sob presidência deputado Cândido Vaccarezza (PT-SP). Está prevista uma reunião para o dia 12 de fevereiro de 2014. O relator da comissão, Romero Jucá (PMDB-RR), explicou que o novo calendário atende a uma reivindicação das centrais sindicais, que querem discutir a proposta em audiência pública.

Concurso

A FenaPRF também acompa-

nha o pleito dos candidatos aprovados além do limite de vagas no concurso da Polícia Rodoviária Federal de 2013. A proposta foi apresentada pelo diretor jurídico da FenaPRF, Jorge Falcão, e, por unanimidade, foi recepcionada pelos presidentes e delegados dos vinte e quatro sindicatos estaduais (SINPRFs) que compõem o Conselho e representam a

categoria profissional dos policiais rodoviários federais.

Os aprovados querem que o concurso em questão, tenha suas mil vagas, previstas no edital de abertura, ampliadas em 100% conforme permite a lei. A convocação dos excedentes satisfará tantos os anseios da sociedade que clama por melhorias na Segurança Pública, quanto à

necessidade do Departamento de Polícia Rodoviária Federal que, atualmente, sofre devido à falta de efetivo.

A comissão possui o site comissaocrf2013.com.br, que é uma ferramenta criada para os aprovados acompanharem as novidades sobre o concurso e a convocação dos excedentes.

FenaPRF é destaque na mídia com revista sobre educação no trânsito

A edição especial da Revista Coquetel que traz como tema “Educação e segurança previnem acidentes”, foi destaque da coluna Ponto do Servidor, no Jornal de Brasília, no último dia 15. A publicação é uma parceria entre a Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais (FenaPRF) e a editora Ediouro.

Na coluna, a jornalista Millena Lopes, destacou o intuito da Federação de conscientizar o cidadão sobre a importância do trabalho do Policial Rodoviário Federal nas estradas e rodovias federais através de brincadeiras e passatempos relacionados à segurança e ao trânsito. “Com 20 páginas, a revista Coquetel apresenta um conteúdo interativo e divertido para que a sociedade entenda a importância do PRF”, ressaltou, a colunista.

O jornal ainda retratou o papel do PRF no cotidiano da segurança pública com relação à fiscalização nas rodovias, prevenção de acidentes e socorro às vítimas.

A coluna também publicou os planos da Diretoria de Comunicação e Divulgação da FenaPRF para 2014. “A diretoria de comunicação ainda pretende produzir novas edições com assuntos específicos para que a categoria possa trabalhar a Educação para o Trânsito diretamente com crianças, jovens e adultos”, informou a publicação.

Educação no Trânsito

No total, foram confeccionadas 30 mil revistas e cada Sindicato recebeu mil unidades para distribuírem em seus estados. Entre os temas abordados nesta edição estão: “Conhecendo a Polícia Rodoviária Federal”, “O que é o policiamento ostensivo” e “Bebida alcoólica e direção não combinam”. Além disso, o periódico também traz dicas para os motociclistas.

A importância do PRF

A Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais (FenaPRF) lançou, em parceria com a editora Ediouro, uma edição especial da revista Coquetel. O objetivo é conscientizar o cidadão sobre a importância do trabalho do policial rodoviário federal nas estradas e rodovias federais por meio de brincadeiras e passatempos relacionados com segurança e trânsito.

Conteúdo interativo e divertido

A revista tem 20 páginas e apresenta conteúdo interativo e divertido para que a sociedade entenda como o PRF é importante para a segurança pública, para o socorro às vítimas e para a prevenção de acidentes de trânsito nas estradas e rodovias federais.

30 mil revistas

Foram publicadas 30 mil revistas e cada sindicato recebeu mil unidades para distribuírem em seus estados. Entre os temas abordados, estão “Conhecendo a Polícia Rodoviária Federal”, “O que é o policiamento ostensivo” e “Bebida alcoólica e direção não combinam”. Há também dicas para motociclistas, sobre como ter uma viagem mais segura e como se comportar em caso de acidentes.

Planos para 2014

A Diretoria de Comunicação e Divulgação da FenaPRF pretende, ainda em 2014, produzir novas edições com assuntos específicos para que a categoria possa trabalhar a educação para o trânsito diretamente com crianças, jovens e adultos.



Pagamento de auxílio-transporte para PRFs filiados cada vez mais perto

Após pouco mais de um mês da divulgação da mais recente grande vitória jurídica obtida pelo Sistema Sindical dos Policiais Rodoviários Federais, que permitirá a percepção do auxílio-transporte sem o desconto de 6% sobre o subsídio mesmo quando utilizado meio próprio de transporte, a Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais (FenaPRF) torna público o teor do [Memorando Circular nº 01/2014-CGRH](#), de 16 de janeiro de 2014. Este documento complementa as orientações enviadas anteriormente sobre o tema aos setores de recursos humanos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF).

Mesmo durante os períodos festivos e de férias, os diretores jurídicos da FenaPRF e dos vinte e quatro sindicatos estaduais (SINPRFs) não se furtaram a encaminhar e dialogar com o escritório Ribeiro e Ribeiro, patrono da ação, e com a Coordenação Geral de Recursos Humanos (CGRH/DPRF) para que pudessem responder os diversos questionamentos apresentados pela categoria.

Para Jorge Falcão, diretor jurídico da FenaPRF, “apesar de interpretações precipitadas por parte de alguns servidores, a FenaPRF esteve sempre em contato com o chefe da Divisão de Acompanhamento de Decisões Judiciais da CGRH, Bruno Vieira Mendonça, a fim de que a interpretação ofertada pelo DPRF se mantivesse em plena consonância com a sentença alcançada”. “O que na quase totalidade das nossas expectativas se confirmou com a edição do Memorando Circular 01/2014”, explicou Falcão.

Ainda segundo Falcão, o sistema disponibilizado pelo Escritório Ribeiro e Ribeiro, “a despeito de algumas falhas no seu funcionamento”, mostrou-se bem adequado para orientar

o preenchimento das informações necessárias para o processamento dos pedidos dos filiados e dar agilidade em seu processamento, “evitando-se erros possíveis na feitura do requerimento”.

O objetivo deste sistema também é facilitar a inserção em folha das informações dos filiados, já que a base de dados alimentada pelos PRFs poderá ser exportada em formato possível de ser manuseado pelas áreas de recursos humanos do DPRF.

“Desta forma, diante da determinação da CGRH para a implantação do benefício e a partir da rubrica criada, pretendemos enviar a todas as superintendências da PRF as informações do banco de dados contendo os dados apresentadas nos requerimentos dos filiados. Da leitura do memorando da CGRH, observa-se, claramente, todas as premissas necessárias para a implantação do benefício, retirando qualquer possibilidade de restringir a fruição deste direito, em face da decisão em favor da FenaPRF”, destacou Falcão.

Da análise da área jurídica da FenaPRF acerca das orientações expedidas pela CGRH, apenas duas situações desfavoráveis permanecem: a limitação dos efeitos da sentença à data do requerimento e a exigência da comprovação da filiação à época do registro da ação judicial, ou seja, somente aos filiados desde 26 de novembro de 2012. “Estas ressalvas já estão sendo objeto de estudo pelo escritório patrono da ação, existindo possibilidades reais de serem superadas, permitindo-se que todos os filiados alcancem o benefício conquistado pelo Sistema Sindical”, tranquiliza Falcão.

Como a folha de pagamento do DPRF, geralmente, fecha até o dia de 20 de cada mês, mesmo sabendo dos esforços que estão sendo despen-

didos pelos servidores das áreas de recursos humanos do órgão para implantar o benefício a todos os filiados, a expectativa da FenaPRF é de que a implantação total somente termine no mês de março.

O diretor jurídico da FenaPRF alerta que todos os filiados devem se cadastrar no sistema disponibilizado pelo escritório Ribeiro e Ribeiro para imprimirem duas vias da documentação gerada automaticamente, entregando-as nos respectivos SINPRFs para serem encaminhadas pelos sindicatos. “O sistema está apresentando falhas na geração da documentação necessária à ação judicial dos valores devidos referente aos cinco anos anteriores ao mandado de segurança, mas o requerimento que permite a inserção do benefício na folha de pagamento do filiado está funcionando normalmente. A previsão é de que amanhã o sistema esteja com seu funcionamento regularizado por completo, assim, todos poderão revisar e ajustar seus cadastros”.

Quanto à orientação prestada pela CGRH, a FenaPRF firma as seguintes premissas:

Beneficiários: inicialmente, quem ostentava a condição de filiado ao sistema sindical em 26 de Novembro de 2012.

Modelo de requerimento: o contido no sistema disponibilizado pelo escritório patrono da ação, divulgado pela FenaPRF e SINPRFs

– www.ribeiroribeiro.adv.br/v2/ribeiro/cadastro_prf/login.

Residência considerada para feitura dos cálculos: a residência habitual do servidor, normalmente, onde se encontra a sua família.

Limitação quanto à distância do trabalho: não há, devendo ser observada apenas a viabilidade de realizar o deslocamento ao trabalho no horário

fixado para início de cada jornada.

Valor do auxílio-transporte: custo previsto para o deslocamento em meio de transporte público coletivo mesmo quando utilizado meio próprio de transporte. Nos trajetos, deve-se indicar sempre a tarifa mais módica, desde que, repita-se, não comprometa a chegada no horário de serviço.

A expectativa é de que amanhã, o sistema já esteja funcionan-

do normalmente, permitindo-se a todos os filiados finalizarem seus cadastros com as informações solicitadas. A todos será solicitado o lançamento dos dias de serviço previstos para a escala de Fevereiro de 2014. Com esses dados, o escritório emitirá planilha contendo todas as informações necessárias para que as seções de Recursos Humanos do DPRF possam lançar os valores sem

maiores dificuldades.

As dúvidas podem ser enviadas para o e-mail do diretor jurídico Jorge Falcão, facao@fenaprf.org.br. Dados do processo: Mandado de Segurança Coletivo nº 0057388-55.2012.4.01.3400, em curso na 22ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Ministério do Planejamento lança sistema para cadastro de consignatárias

A partir do dia 7 de fevereiro, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) vai inaugurar o Sistema de Gestão de Pessoas (SIGEPE) para cadastramento das consignatárias. A novidade foi divulgada nesta quarta-feira (15) pela manhã, durante reunião com as entidades interessadas. Representantes da Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais (FenaPRF) e dos Sindicatos estaduais (SINPRFs) estiveram presentes ao encontro para conhecerem as novidades.

O novo sistema, coordenado pela Secretaria de Gestão Pública do MPOG (SEGEP), levou 14 meses para ser construído e irá substituir o antigo Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE), que funcionou durante 20 anos. "Para a implantação do SIGEPE, foram investidos R\$ 100 milhões e contou com o envolvimento de 150 pessoas, distribuídas em cinco polos de trabalho", contou o diretor do Departamento de Gestão dos Sistemas de Informações das Estruturas e da Força de Trabalho, Fabiano Cortes.

Durante a apresentação, a secretária adjunta da SEGEP, Marilene Ferrari, explicou que o recadastramento foi suspenso no ano passado, por meio das portarias 138 e 477, com a motivação de aprimorar e

automatizar o processo e revisar os atos normativos vigentes. "O novo sistema irá tornar o cadastramento



das consignatárias num processo mais ágil e transparente", afirma.

O gerente do módulo de consignatárias do SIGEPE, Rogério Meneguim, apresentou os benefícios do sistema. A nova sistemática traz destaques na formatação do processo, tais como: utilização de certificado digital em todas as etapas do cadastramento; adequação da documentação exigida; convênios com vigência de 60 meses e validações anuais automáticas. Meneguim explicou que a certificação digital segue o padrão ICP-Brasil ITI. Basta fazer a certificação em um dos órgãos relacionados no endereço www.itи.gov.br/certificacao-digital/como-obter. "A intenção foi trazer um ambiente com mais segurança", declarou Meneguim.

Cadastro dos sindicatos

O cadastramento e protocolização dos sindicatos e sessões sindicais devem ser feitos no período de 6 à 24 de março 2014 e a entrega de documentos entre os dias 10 e 28 de abril. O novo sistema pode ser acessado pelo endereço do antigo, no www.siapenet.gov.br, onde a relação de documentos para o cadastramento das consignatárias já está disponível. No site, também será disponibilizado um tutorial em formato de vídeo para orientar o processo de cadastramento.

A secretária adjunta da SEGEP, Marilene Ferrari, pediu a atenção dos sindicatos para o momento de relacionar a documentação exigida. "É necessário que os sindicatos já façam o checklist da documentação para que o processo seja aprovado", afirmou. Ela explicou, ainda, que, caso não sejam aprovados, os documentos serão devolvidos e a consignatária somente poderá tentar novo cadastramento a partir de junho, quando encerrar o primeiro ciclo de análise dos processos.

Central de Atendimento – A partir do dia 27 de fevereiro, os sindicatos já podem obter mais informações e tirar as dúvidas por meio de uma central de relacionamento, o Alô SIGEPE, no telefone 0800-978-2328 ou pelo e-mail segep@planejamento.gov.br.

Assédio moral poderá ser enquadrado como ato de improbidade administrativa



O assédio moral contra servidor público poderá ser enquadrado como ato de improbidade administrativa. A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) está pronta para votar, em decisão terminativa, projeto de lei do senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) que criminaliza a prática na administração pública. A matéria (PLS 121/2009) tem parecer favorável do relator, senador Pedro Taques (PDT-MT).

O substitutivo elaborado por Taques acrescenta à Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/1992) o assédio moral como nova hipótese de conduta contrária aos princípios do serviço público. Originalmente, Inácio Arruda pretendia inserir a conduta no rol de proibições estabelecidas na Lei 8.112/1990, que institui o Regime Jurídico Único dos Servi-

res Civis da União (RJU). O foco da intervenção foi deslocado, segundo justificou o relator, para contornar inconstitucionalidade presente no PLS 121/2009.

"A iniciativa de projetos de lei referentes a servidores públicos e seu regime jurídico compete ao chefe do Poder Executivo respectivo e nem mesmo a sanção pode validar o vício de iniciativa e sanar a inconstitucionalidade formal de proposições que violem esse preceito", argumentou Taques, baseado em decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o assunto.

Por outro lado, recente posição do Superior Tribunal de Justiça (STJ) reconhecendo assédio moral praticado por um prefeito contra servidora municipal como ato de improbidade administrativa incentivou

Taques a recomendar seu enquadramento na Lei de Improbidade.

"O assédio moral é uma prática execrável, que deve ser extirpada das relações de subordinação empregatícia, ainda mais no serviço público, onde o Estado é o empregador e o bem comum é sempre a finalidade", sustentou Taques.

A definição dada à conduta no PLS 121/2009 acabou sendo mantida no substitutivo: coação moral realizada por autoridade pública contra seu subordinado, por meio de atos ou expressões que afetem sua dignidade ou imposição de condições de trabalho humilhantes ou degradantes.

Se não houver recurso para votação pelo Plenário do Senado, o PLS 121/2009, se aprovado, será examinado em seguida pela Câmara dos Deputados.

EXPEDIENTE

Mais em: www.fenaprf.org.br

DIRETORIA EXECUTIVA DA FENAPRF

Presidência
Pedro da Silva Cavalcanti (PE)
Helio Cipriano Feitosa (PI)

Secretaria
Lourismar da Silva Duarte (CE)
Marcia Vieira de Oliveira (RN)

Financeiro
Deolindo Paulo Carniel (RS)
Ricardo José de Souza Sá (PB)

Patrimônio
Marcelo Novaes de Andrade (RJ)
Itler Jose de Oliveira (ES)

Jurídico
Jailton da Silva Tristão (MG)
Antonio Jorge Falcão Rios (BA)

Parlamentar
Tácio Melo da Silveira (AL)
Renato Antonio Borges Dias (GO)

Comunicação e Divulgação
Edilez Mariano de Brito (TO)
Fabiano Viana Santos (DF)

COORDENADORIAS

Relações do Trabalho
Marcos Khadur Rosa Pires

Políticas Sociais
Cesar Edineu Sousa Arruda

Relação dos Direitos dos Aposentados e Pensionistas
Antônio Carlos Correa de Lima
Antônio Alves Pedrosa Neto

Políticas Desportivas
Dorvercino Borges Neto

CONSELHO FISCAL

Titulares
Marcos de Jesus Viana (SP)
Welinton Botão Martins (MA)
Valtomy Floriano Pereira (AL)

Suplentes
Paulo Fernando de Souza (RO)
Paulo Vinicius Barros de Assis (MT)
Tiago Arruda Cardoso da Silva (PE)

CONSELHO DE ÉTICA

Titulares
Lúcio Flávio Paula Lopes (SP)
Vladimir Benedito Struck (MS)
Deolindo José Nunes da Silva (PI)

Suplentes
Ronald Almeida Cruz (SE)
Ranier de Almeida (RJ)
José Maria Campos (PB)

SHN Quadra 02

Edifício Executive Office Tower
Salas 1815 a 1820 Brasília / DF - 70.702-906
(61) 3244-4647 / 3244-9698

Expediente administrativo: 9h às 18h
Atendimento ao público: 9h às 17h
faleconosco@fenaprf.org.br

www.nacionalpress.com.br (61) 3344-4748